



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.918 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 15 de Março de 2022.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 228/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Flavio Prachun

Data Início: 15/03/2022

Data Fim: 15/03/2022

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso III.

Valor Unitário: 181,50

Valor Total: 181,50

Município de Destino/UF: Campo Largo / PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41- 04204

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.

Veículo Utilizado: Spin **Placas:** RHN-7E32

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 07:00 horas no Hospital Waldemar Monastier.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quinze dias do mês de Março de dois mil e vinte e dois (15/03/2022).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.918 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 15 de Março de 2022.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 229/2022

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Nome do Servidor: Carlos Alberto Felix Rocha

Data Início: 15/03/2022

Data Fim: 15/03/2022

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 60,50

Valor Total: 60,50

Município de Destino/UF: Califórnia/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-03479

Tipos Padrão de Objetivo: Outros objetivos não ligados TCE.

Veículo Utilizado: Gol Placas: BBL-6736

Objetivo da Viagem: Conduzir (dirigir) o veículo GOL BBL-6736 saindo do município de Ariranha do Ivaí, até a cidade de Califórnia-PR, especificamente reunião do Território de Desenvolvimento do Vale do Ivaí, representando o Secretario Augusto Aparecido Cicatto.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quinze dias do mês de Março de dois mil e vinte e dois (15/03/2022).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.918 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 15 de Março de 2022.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 230/2022

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Nome do Servidor: Varlei Luciano Paes

Data Início: 15/03/2022

Data Fim: 15/03/2022

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 60,50

Valor Total: 60,50

Município de Destino/UF: Araçongas-PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01507

Tipos Padrão de Objetivo: Outros Objetivos não ligados ao TCE.

Veículo Utilizado: Ford Cargo 814 **Placas:** BDN-2A03

Objetivo da Viagem: Tendo em vista a autorização legislativa para transportar bens moveis do município de Araçongas, para o município de Ariranha do Ivaí.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quinze dias do mês de Março de dois mil e vinte e dois (15/03/2022).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.918 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 15 de Março de 2022.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 227/2022

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Gilson Martins de Melo

Data Início: 15/03/2022

Data Fim: 15/03/2022

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 60,50

Valor Total: 60,50

Município de Destino/UF: Londrina/Arapongas -PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700/41-01507

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.

Veículo Utilizado: Sprinter **Placas:** RHN-8A59

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo 03 pacientes, somente 02 com acompanhantes, com horários de atendimento às 07:00 e 07:30 horas no HOFTALON, 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 07:00 horas no HOMPARG, 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 07:00 horas no ICL, 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 10:30 horas na CLÍNICA GRION.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quinze dias do mês de Março de dois mil e vinte e dois (15/03/2022).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.918 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 15 de Março de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

O Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, através do Prefeito do Município, torna público que fará realizar as **09:00** horas, do dia **18/04/2022**, na sede da Prefeitura Municipal, cito a Rua Benjamim Batista Pires, 19, Centro, Ariranha do Ivaí, Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, tipo **MAIOR OFERTA** objetivando a concessão de uso, sem remuneração, do imóvel consistente em um barracão, em alvenaria, cobertura em zinco, medindo 20,10 metros de comprimento por 15,10 metros de largura, totalizando 303,51 m² (metros quadrados), piso em concreto, paredes 3,43 m de altura, contendo instalações hidráulicas e elétricas, localizado no Lote 12, Quadra 26, Rua Benjamim Batista Pires, nº 19 com a Rua Valtencir da Silva Prachun, Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, objeto da Matrícula nº. 31.469, Cartório de Registro de Imóveis de Ivaiporã, Estado do Paraná, em nome do Município de Ariranha do Ivaí. O Edital estará disponível aos interessados em participar da presente licitação, na Secretaria Administrativa/Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, situada à Rua Benjamim Batista Pires, 19, Centro. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, endereço supramencionado. Fone: (043) 3433-1013.

Ariranha do Ivaí, 15 de março de 2022.

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.918 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 15 de Março de 2022.

DECRETO Nº. 090/2022

SÚMULA: Concede Licença-Prêmio á Servidora com base legal no Estatuto do Servidor Municipal e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Municipais em especial ao Artigo nº. 84.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder **45 (quarenta e cinco)** dias de **LICENÇA – PRÊMIO** à servidora **SANDRA MAIA DA CRUZ RIBEIRO**, matrícula Nº 318, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento, a serem gozados do dia 14/03/2022 ao dia 27/04/2022, referente ao período aquisitivo de 28/02/2016 à 28/02/2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte dois (15/03/2022).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.918 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 15 de Março de 2022.

PODER LEGISLATIVO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha, destinados a manutenção do Poder Legislativo Municipal para o período de 12 (doze) meses.

Com fundamento nas informações constantes da Dispensa de Licitação nº 001/2022, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, o Presidente da Câmara de ARIRANHA DO IVAI, dispensa a licitação para a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha, destinados a manutenção do Poder Legislativo Municipal para o período de 12 (doze) meses, utilizando a dotação orçamentaria 01. 00010 01.001. 01.031.01012-001. **3.3.90.30.00.00** – Material de Consumo, perfazendo o valor de **R\$ 11.177,02** (onze mil, cento setenta e sete reais e dois centavos) tendo como contratada as empresas **MERCADO MATTOS LTDA ME, CNPJ 78404027/0001-37 no valor de R\$ 10.243,82 (dez mil, duzentos e quarenta e três reais e oitenta e dois centavos) e PEDRO TACONI - ME, CNPJ 80.776.347/0001-60 no valor de 933,20 (novecentos e trinta e três reais e vinte centavos)** tendo em vista que o valor da referida aquisição não ultrapassará o teto limite de R\$ 17.600,00.

Para a efetivação da presente dispensa, levou-se em conta as devidas cotações de preços e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Câmara Municipal de ARIRANHA DO IVAI, 14 de março de 2022

IDEMAR BELETI
PRESIDENTE DA CAMARA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.918 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 15 de Março de 2022.

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha, destinados a manutenção do Poder Legislativo Municipal para o período de 12 (doze) meses.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93, e com Parecer Técnico e Parecer Jurídico, a favor das empresas **MERCADO MATOS LTDA ME, CNPJ 78404027/0001-37 no valor de R\$ 10.243,82 (dez mil, duzentos e quarenta e três reais e oitenta e dois centavos)** e **PEDRO TACONI - ME, CNPJ 80.776.347/0001-60 no valor de 933,20 (novecentos e trinta e três reais e vinte centavos)**, perfazendo o valor de **R\$ 11.177,02 (onze mil, cento setenta e sete reais e dois centavos)**, o qual será pago mediante apresentação da nota fiscal, face ao disposto na Lei nº 8666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se

Câmara Municipal de ARIRANHA DO IVAÍ, 14 de março de 2022

IDEMAR BELETI
Presidente da Câmara